



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1057  
Disponibilização: 01/11/2018  
Publicação: 01/11/2018

## RESOLUÇÃO SEI Nº 2642540/2018 - SES.CMS

Joinville, 30 de outubro de 2018.

### RESOLUÇÃO Nº 080/2018

#### SUBSTITUIÇÃO DO ITEM NO-BREAK PELO ITEM COMPUTADOS/DESKTOP NA PROPOSTA Nº 08184.821000/1160-04

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXCIII 293ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de outubro de 2018, **RESOLVE APROVAR** a substituição do item *no-break* para um computador/desktop, na vigente proposta nº 08184.821000/1160-04 do Ministério da Saúde, que visa a aquisição de 22 (vinte e dois) computadores/desktop e 01 (um) *no-break*.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 30/10/2018, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/10/2018, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/11/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2642540** e o código CRC **66BA56A5**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.129999-1

2642540v3